



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário da Secretaria de Infraestrutura, Gustavo Fernandes Rosado Coelho, a Diretora-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Natécia Shirley Nunes, SOLICITANDO a Municipalização, para a cidade de Parnamirim, da rodovia Avenida Maria Lacerda Montenegro, bem como a sua plena recuperação e sinalização.

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira Da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Cep 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Av. Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Maria Lacerda Montenegro é uma via de grande fluxo de veículos e que serve de ligação entre vários bairros da cidade de Parnamirim/RN. Por estar inserida no contexto do município, este é constantemente cobrado pelos usuários quanto a sua sinalização e as obras pendentes e necessárias à sua plena utilização. A má sinalização e as condições inseguras da Avenida, dificultam a vida dos moradores gerando inúmeros transtornos. Sua municipalização é um pleito antigo da população que por ali trafega, e da Prefeitura Municipal de Parnamirim, que, com afinco, fará uma melhor manutenção de sua estrutura.



